



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 26 de Agosto de 2010 - Nº 3712

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6407

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Básica “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”**, localizada em Coutinho, Distrito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”**, criada através desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2010, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.129

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 18.797, DE 27 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 18.797, de 27 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I – Representantes do Poder Executivo**

Titular: Láu-des de Oliveira Lucio

Suplente: Lidiane Maria de Souza Meneguissi”

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.855, de 18 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 572/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados e abaixo mencionados, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

BIÊNIO 2007/2009						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
S A M U E L RODRIGUES	TEC. EM SER. ADMN.	SEME	I	J	20/03/2009	2-14.813/2010
A N T O N I O ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	SEMSUR	I	J	10/02/2009	2-14.813/2010
JOSE FERNANDES MARQUES	BOMBEIRO HIDRAULICO	SEMO	J	K	22/06/2009	2-14.813/2010
BIÊNIO 2008/2010						
R O D R I G O L O U Z A D A CRIVEL	OPMAQE VEICULOS ESPECIAIS	SEMSUR	A	B	08/05/2010	2-14.815/2010

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

BIÊNIO 2007/2009

PAULO ANTONIO XAVIER BENTO	MOTORISTA	SEMSUR	A	B	28/05/2010	2-14.815/2010
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMSUR	A	B	27/05/2010	2-14.815/2010
MATEUS AMBROSIM DARE	AJUDANTE GERAL	SEMSUR	A	B	27/05/2010	2-14.815/2010
JOSÉ MALACARNE	AUX SERV OPERACIONAIS	SEMUI	J	K	03/05/2010	2-14.815/2010
ELCIMAR DE SOUZA	OP MAQE VEICULOS ESPECIAIS	SEMUI	A	NÃO PROMOVIDO		
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TECNICO AGRICOLA	SEMDER	A	B	15/05/2010	2-14.815/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 573/2010**

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 4562/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR, em suas funções, a partir de 1º de junho de 2010, após ter sido colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória - ES, através da Portaria nº 187/2008, de 28 de março de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 574/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	SEQ/PROT. Nº
Alaor Martins Fim de Lacerda	Encarregado de Serviços de Obras	2 - 13.627/2010
Tadeu D'Ávila de Almeida	Agrimensor	
Alex Leandro de Souza	Assistente Técnico de Serviços	

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 575/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ODAIR JOSÉ PIN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Contrato descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 157/2010, de 16/08/2010	Aquisição de material de consumo para as Unidades de Saúde, conforme especificações do Anexo, item nº 008.	MARCOS PAULINI CARVALHO ME	51 - 15.857/2010 51 - 16.707/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 576/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 153/2010 12/08/2010	Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO- CCI	17.330/2010

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 577/2010**

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 – 14.137/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pela servidora municipal DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, referente a 32 (trinta e duas) horas realizadas durante o mês de julho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços no setor, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais que residem em outros estados e municípios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.520,50 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, inc. I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 16.026/2010.

\* Republicado para correção do valor.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - torna público que obteve da SEMMA Licença Prévia nº 116/2010, com validade até 20 de novembro de 2010, para atividades de obras de urbanização (calçadão, muros, acessos e etc.) exceto em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Rua Francisco Macatrozo, s/nº – Nossa Senhora da Glória – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - torna público que obteve da SEMMA Licença Prévia nº 113/2010, com validade até 20 de novembro de 2010, para atividades de obras de urbanização (calçadão, muros, acessos e etc.) exceto em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Av. Francisco Mardegan, s/nº - Aeroporto, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - torna público que obteve da SEMMA Licença Prévia nº 117/2010, com validade até 20 de novembro de 2010, para atividades de obras de urbanização (calçadão, muros, acessos e etc.) exceto em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Rua Projetada 7 e 2, s/nº - São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - torna público que obteve da SEMMA Licença Prévia nº 115/2010, com validade até 20 de novembro de 2010, para atividades de obras de urbanização (calçadão, muros, acessos e etc.) exceto em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Rua Enésio Gomes, s/nº - Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - torna público que obteve da SEMMA Licença Prévia nº 114/2010, com validade até 20 de novembro de 2010, para atividades de obras de urbanização (calçadão, muros, acessos e etc.) exceto em Área de Preservação Permanente - APP, situada no Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*